

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2010

(DO SR. ARNALDO JARDIM)

***Requerimento de Informação
ao Senhor Ministro das
Relações Exteriores, sobre o
Parque Nacional Marinho de
Abrolhos.***

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito do título internacional de "Sítio Ramsar" do Parque Nacional Marinho de Abrolhos. Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1 - Em pesquisa ao *site* da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, conhecida como Convenção de Ramsar, verificou-se que existem 11 "Sítios Ramsar" (áreas úmidas de importância mundial) no Brasil. Ressalte-se que a 11ª área - Parque Nacional Marinho de Abrolhos, localizado no Estado da Bahia - recebeu o seu título internacional de "Sítio Ramsar" em 02 de fevereiro de 2010, durante a comemoração do Dia Nacional das Zonas Úmidas.

Diante disso, pergunta-se: quais são os documentos e estudos que ampararam o recebimento desse título internacional de "Sítio Ramsar"? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia de todos esses documentos e estudos.

2 - Existem outras áreas úmidas no território brasileiro que estão sendo estudadas para receberem o título de "Sítios Ramsar"? Em caso positivo, quais são elas? Este Deputado roga a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia de todos os estudos que foram realizados até a data da resposta do presente Requerimento.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

Segundo matéria publicada no *site* EcoDebate em 03/02/2010, denominada "'Sítios Ramsar': Parque de Abrolhos recebe título internacional no Dia Mundial das Zonas Úmidas", a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, conhecida como Convenção de Ramsar, é um tratado firmado por governos de diversos países que, por sua vez, estabelece uma ação nacional e uma cooperação internacional para a conservação e uso racional das zonas úmidas mundiais e de seus recursos naturais.

Essa Convenção classifica como áreas úmidas de importância mundial, os chamados "Sítios Ramsar", devido às suas

características, biodiversidade e importância estratégica para as populações locais.

É importante ressaltar que estas zonas úmidas abrigam uma enorme variedade de espécies endêmicas, mas, também, periodicamente, espécies terrestres e de águas profundas, contribuindo substancialmente para a biodiversidade ambiental. Além disso, essas áreas têm papel importante no ciclo hidrológico, ampliando a capacidade de retenção de água da região onde se localiza, promovendo o múltiplo uso das águas pelos seres humanos.

O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, ressaltou a importância de se aumentar a área das unidades de conservação marinhas e de incentivar o manejo das já existentes. Segundo ele, o Brasil tem um compromisso internacional de proteger 10% das áreas marinhas, mas apenas 0,5% estão em unidades de conservação."

Diante disso, entende-se que os títulos de "Sítio Ramsar" representam uma importância imensurável no que tange à salvaguarda do patrimônio natural brasileiro.

Dada a sua importância à biodiversidade do Brasil, objetiva-se, através desse Requerimento de Informação, obter maiores informações a respeito das Zonas Úmidas de Importância Internacional já existentes no Brasil e, além disso, das áreas que possivelmente podem ser reconhecidas futuramente.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção da informação ora requerida, que possibilite subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010.

Deputado Arnaldo Jardim

PPS/SP